

Resolução 001/2018 - CONSUNI

Dispõe sobre os novos cursos de graduação na modalidade a distância a serem a serem protocolados no sistema e-MEC do Centro Universitário- UNIFACEAR.

O Professor Doutor Murilo Martins de Andrade, Reitor do Centro Universitário-UNIFACEAR respeitando o Regimento Interno da Instituição e no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve:

Artigo 1º Autorizar o cadastramento no sistema e-MEC abertura de novos cursos de graduação na modalidade à distância, conforma informações abaixo especificadas:

| Nome do Curso | Habilitação | Modalidade | Local de Funcionamento | Número de Vagas |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|
| ARQUITETURA | Bacharelado | Ensino a distância | Polos Credenciados | 300 |
| ARTES VISUAIS | Licenciatura | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Bacharelado | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GEOGRAFIA | Licenciatura | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GESTÃO DE TI | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| HISTÓRIA | Licenciatura | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| LETRAS | Licenciatura | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| MARKETING | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| PROCESSOS GERENCIAIS | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | Licenciatura | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| SERVIÇO SOCIAL | Bacharelado | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |



UNIFACEAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO

| | | | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|-------|
| TEOLOGIA | Bacharelado | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| COMÉRCIO EXTERIOR | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GESTÃO COMERCIAL | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GESTÃO DA QUALIDADE | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GESTÃO PÚBLICA | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |
| GESTÃO FINANCEIRA | Curso Superior de Tecnologia | Ensino a distância | Polos Credenciados | 2.000 |

Artigo 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e assinatura.

Araucária, 02 de maio de 2018.



Murilo Martins de Andrade
Reitor da UNIFACEAR